



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE JUÍNA – MT
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO
Leilão Eletrônico

AUTOS Nº 3650-07.2017.811.0025 CÓDIGO: 131756

AÇÃO: Cumprimento de sentença - Carta Precatória oriunda da 1ª vara do foro de Andradina da comarca de Andradina-SP - Processo nº. 0013127-45.2014.8.26.0024/01.

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO – SICREDI DA ALTA NOROESTE SP

EXECUTADO: ARMANDO OTA (CPF 454.367.709-91)

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/08/2017

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.580,89 (Três mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) em 30 de março de 2013.

VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 2.754.561,93(Dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) em 04 de dezembro de 2018.

PRIMEIRA PRAÇA: 18/06/2019 às 13:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: 26/06/2019 às 13:30 horas, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, considerando como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Pela rede mundial de computadores através do site www.faleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial.

DESCRIÇÃO DO BEM:

1-Veículo da marca: IMP/IVECOFIAT, placa BTB-9174 - SP, modelo: EUROTECH MP 450-E37 2P (DIESEL), ano/modelo: 2003.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 58.629,00(Cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais) conforme tabela FIPE em 08 de maio de 2019.



2-Veículo da marca: HONDA, placa JZM-8168 – MT, modelo: XR 200 R, ano/modelo: 2001.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.712,00(Três mil setecentos e doze reais), conforme tabela FIPE em 08 de maio de 2019.

3-Veículo da marca: CHEVROLET, chassi: 9B6KW08YKKC303857, modelo: KADET, ano/modelo: 1989, cor preta.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.450,00(Quatro mil e quatrocentos reais), conforme tabela FIPE em 08 de maio de 2019.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 66.791,00(Sessenta e seis mil setecentos e noventa e um reais) conforme tabela FIPE em 08 de maio de 2019.

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS: Fazenda Cinco Estrelas – Terra Roxa – CEP: 78.320-000, Ch Ota s/n – CEP: 78.320-000 e Linha Três – Terra Roxa CEP: 78.320-000, todos na cidade de Juína-MT

RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Não consta informação nos autos.

LEILOEIRO: Flares Aguiar da Silva, Leiloeiro Público Oficial, Jucemat nº 019/2010 e Leiloeiro Rural, Famato nº 064/2013. Informações (65) 3025-7500.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Arrematação/Arrematação pelos créditos (exequente): 5% sobre o valor da arrematação; Adjudicação (somente pela avaliação e sem disputa): 2,5% sobre o valor da avaliação suportada pelo exequente; Pagamento/Remissão: 2,5% sobre o valor da avaliação suportada pelo executado.

PAGAMENTO À VISTA: O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrado o leilão diretamente na Agência Bancária autorizada.

PARCELAMENTO: Em caso de parcelamento do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 895 § 1º do CPC/2015, exige-se o pagamento da 1ª (primeira) parcela à vista, de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance, devidamente acrescida da comissão do(a) leiloeiro(a), garantido por hipoteca do próprio bem, corrigidas por 1% ao mês + INPC, limitado a 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados da arrematação, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do CPC). Lances à vista sempre terão preferência,



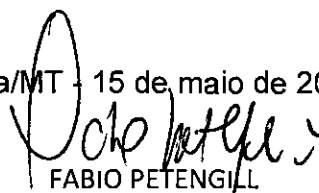
bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

OBS.: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.faleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **ARMANDO OTA (CPF 454.367.709-91)**, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se o dia designado para o leilão for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação.

Juína/MT - 15 de maio de 2019.


FABIO PETENGI LL
Juiz de Direito

